

27/05/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II) (1º AO 5º ANOS) CONHECIMENTO COMPLEMENTAR (COC)	13:00h as 17:00h	MARIA ELIZETE RIBET HARA
			JULIANA ALVES SILVA
			NILZA QUIRINO DE SOUZA
			LECIR LEITE DA SILVA
			ROBERTA PEREIRA
			MAILLA RODRIGUES SOUZA LOYOLA
			ALCIONE DOS SANTOS
			KARINA SOUZA DOS SANTOS
			IONE ARAUJO DE SOUZA
			PATRICIA RAMOS DA PENHA
			DANUZE GONCALVES DE LYRIO
			ANDREIA TÁPIAS COSTA
			SARA FERREIRA DE SOUZA
			MARCELO KEFLER DE MARTIN
			ANA PAULA DIAS DE ALMEIDA SANTIAGO
			ANGELICA GOMES ALVARENGA
			CELSON DA SILVA SANTOS
			LEILIANE SILVA ALMEIDA
			SANDRA MÁRCIA DA SILVA FREITAS PESSINALI
			WESLANE LOPES
			SIRLENE DE SOUZA BISPO RODRIGUES
			ALINE KARLA SPERANDIO DA SILVA LOPES
			POLLYANA SOUZA DO NASCIMENTO NEGRINI
			ENILZA HELENA DAS NEVES REICH
			SANDRA MARA LÉLES FRAZÃO
			PAULO CESAR GRIJÓ
			GILSARA RODRIGUES DE SOUSA RECLA
LEILA FREITAS COSTA			
DEBORA BRAZ			
JOCIMARA MACHADO DE SOUZA			
GEDILENE DA VITORIA SANTOS FLORINDO			

Protocolo 1556850

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 007.31/2023**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2023, PUBLICADO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia **27 de Maio de 2025** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 007/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/23 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 007/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 007/2023;

- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 007/2023;

- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2023.

- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 007/2023;

- O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20

de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 007/2023.

Viana-ES, 22 de Maio de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 007.31/2023 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
161	JOAO VITOR M E N D E S MACHADO DE OLIVEIRA	20/05/2003	0	0	0	0

Protocolo 1556874

Portaria

PORTARIA Nº 0718/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 6434/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora ARAUNA ROCHA SILVA, matrícula funcional nº 025345-01, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Viana - ES, 22 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1556841

Termos

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.760/2025.
EDITAL PNAB Nº 01/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

CONCEDENTE: Prefeitura de Viana/ES, por meio da Secretaria de Cultura.

PROPONENTE: Emmylaine Alves da Silva

PROJETO: Vivenciana 2ª Edição

FUNDAMENTO LEGAL: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e decretos regulamentadores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura das partes, com possibilidade de prorrogação de 60 (sessenta) dias.

VALOR = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.760/2025.

EDITAL PNAB Nº 01/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

CONCEDENTE: Prefeitura de Viana/ES, por meio da Secretaria de Cultura.

PROPONENTE: Christine Avelar Borges Faria

PROJETO: II Simpósio de Capoeira do Município de Viana

FUNDAMENTO LEGAL: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e decretos regulamentadores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura das partes, com possibilidade de prorrogação de 60 (sessenta) dias.

VALOR = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.760/2025.

EDITAL PNAB Nº 01/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

CONCEDENTE: Prefeitura de Viana/ES, por meio da Secretaria de Cultura.

PROPONENTE: Yann Souza de Oliveira

PROJETO: Slam Bom Pastor - 2ª edição

FUNDAMENTO LEGAL: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e decretos regulamentadores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura das partes, com possibilidade de